



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.925/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA SELMA MARIA TENÓRIO  
NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Leio: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense a senhora **SELMA MARIA TENÓRIO NUNES**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2023.

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

*Proj. 63/23*